

Salário Mínimo da Província de Hiroshima

Salário Mínimo

da Província de Hiroshima

1020 ienes
por hora
(Vigora a partir de 1/10/2024)
(970 ienes até 30/09/2024)

O "Salário Mínimo da Província de Hiroshima" estende-se a todas as pessoas que trabalham na província de Hiroshima. Independe da idade, do sexo e do sistema de contratação (regular, irregular, temporário ou "part-time").

O "Salário Mínimo Específico por Setor Industrial da Província de Hiroshima" aplica-se a todas as pessoas que trabalham nos setores descrito no quadro abaixo, no entanto, nos seguintes casos será aplicado o "Salário Mínimo da Província de Hiroshima":

- 1) Menores de 18 e maiores de 65 anos de idade.
- 2) Trabalhadores com tempo de serviço inferior a 6 meses que está em aprendizagem técnica.
- 3) Pessoas cuja ocupação principal é a limpeza ou a arrumação.
- 4) Dos Setores Industriais abaixo mencionado, cuja ocupação principal são "atividades leves específicos".

- ◆ Conforme a Lei de Controle de Imigrantes e Reconhecimento de Refugiados os "Technical Inter Trainees" possuem experiência profissional para o exercício da atividade, portanto não se enquadra no item 2 "pessoas em aprendizagem técnica"
- ◆ Para trabalhadores de agência de emprego, aplica-se o salário mínimo do setor que presta serviço.

Salário Mínimo Específico por Setor Industrial na Província de Hiroshima <small>Conforme norma de classificação industrial do Japão)</small>	Valor por hora (ienes)	Data vigência	Atividades leves específicos (Item 4 acima)
Indústria siderúrgica, produtos de aço, fundição de ferro gusa, fundição de ferro maleável e demais atividades siderúrgicas. * Excluído atividades que não utilizam Altos Fornos	¥ 1064	31/12/2023	
Fabricação de máquinas para manufatura em geral, de produtos de uso industrial, fabricação de máquinas e implementos da indústria. *Excluído fabricação de veículos escavadeiras para construção civil.	¥ 1020	31/12/2023	Enrolamento de fio, solda, remoção da limalha e rebarba de fundição e trabalho de rebatamento executado em torno de bancada manual ou elétrico.
Construção e reparos da indústria naval e produção de motor de navio.	¥ 1030	31/12/2023	Enrolamento de fio, solda, remoção da limalha e rebarba de fundição e trabalho de rebatamento executado em torno de bancada manual ou elétrico.

Nos setores abaixo, até a próxima correção, o valor do Salário Mínimo Específico por Setor Industrial está abaixo do valor retificado do Salário Mínimo da Província de Hiroshima, a partir de 1 de outubro de 2024 vigora o Salário Mínimo da Província de Hiroshima de 1020 ienes.

Salário Mínimo Específico por Setor Industrial na Província de Hiroshima <small>Conforme norma de classificação industrial do Japão)</small>	Valor por hora (ienes)	Data vigência	Atividades leves específicos (Item 4 acima)
Fabricação de metais utilizados na construção civil, fabricação de peças metálicas e demais peças. *Incluído produção de lâminas metálicas para latas.	¥ 1020	1/10/2024	Enrolamento de fio, solda, remoção da limalha e rebarba de fundição e trabalho de rebatamento executado em torno de bancada manual ou elétrico.
Fabricação peças elétricas, periféricos e circuitos eletrônicos, de máquinas e implementos elétricos, máquinas e implementos de comunicação. *Excluído fabricação de máquinas e implementos elétricos destinado ao bem estar público.	¥ 1020	1/10/2024	Na montagem e acabamento de peças: serviço de enrolamento de fio, remoção da limalha e rebarba de fundição, trabalho de rebatamento e montagem de fios executado manualmente ou com equipamento elétrico de pequeno porte e empacotamento de peças em sacos ou caixas.
Indústria automobilística, fabricação de acessórios de carro.	¥ 1020	1/10/2024	Solda, remoção da rebarba de fundição executado em torno de bancada manual ou elétrico.
Comércio varejista de automóveis. * Excluído comércio varejista de automóveis de 2 rodas (inclusive bicicletas elétricas).	¥ 1020	1/10/2024	

Comércio varejista de diversos produtos. * Atividade indefinido do setor de venda em pequena quantidade de vestuários, alimentos e artigos domésticos. (Supermercado e Loja de departamento).	¥ 1020 (Salário Mínimo da Província de Hiroshima)	1/10/2024	O Salário Mínimo Específico (por Setor Industrial) do setor à esquerda, desde 1/10/2022 vigora o valor do Salário Mínimo da Província de Hiroshima.
--	--	-----------	---

Excluído do Salário Mínimo: 1) Subsídio assiduidade, transporte e família. 2) Adicional para trabalho extraordinário, trabalho em dia de folga e trabalho noturno. 3) Pagamento extraordinário é cada salário pago ao ultrapassar o período de um mês.

Maiores informações Secretaria do Trabalho de Hiroshima - Inspetoria de Normas Trabalhistas Departamento de Normas Trabalhistas - Seção de Salários (Tel. 082-221-9244)

Insp. de Normas Trabalhistas Hiroshima Chuo	Tel 082-221-2460	Insp. de Normas Trabalhistas Kure	Tel 0823-22-0005
Insp. de Normas Trabalhistas Fukuyama	Tel 084-923-0005	Insp. de Normas Trabalhistas Mihara	Tel 0848-63-3939
Insp. de Normas Trabalhistas Onomichi	Tel 0848-22-4158	Insp. de Normas Trabalhistas Miyoshi	Tel 0824-62-2104
Insp. de Normas Trabalhistas Hiroshima Kita	Tel 082-812-2115	Insp. de Normas Trabalhistas Hatsukaichi	Tel 0829-32-1155

Site da Secretaria do trabalho de Hiroshima → <https://jsite.mhlw.go.jp/hiroshima-roudoukyoku>

広島労働局 — 広島県 最低賃金



(R6.9)